



Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso

DECRETO N.º 799/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO - NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI : -/

DECRETA :

1ª)- Fica decretado aumento salarial de 25% (Vinte e cinco por cento ) neste mês, sobre os valores constantes na Folha de Pagamento referente ao mês de Novembro de 1.993 aos servidores públicos municipais desta Prefeitura Municipal.

2ª)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, -  
01 de dezembro de 1.993.

APARECIDO

PINOTTI

Prefeito Municipal